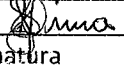




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 548/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	548 / 2019
Livro	05
Folhas:	92
Prainha (PA),	10 / 07 / 2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

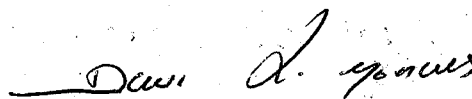
Art. 1º. **CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSE NEVES DOS SANTOS, PROCURADOR JURÍDICO**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para representar o município junto à Receita Federal, nos dias 11 e 12 de julho de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de julho de 2019.



DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de julho de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.